



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Senador Rui Palmeira

Rua do Comércio, nº 30 – Centro – CEP 57.515-000

Tel: (0xx82) 634-1223 /// C.G.C.: 24.184.566/0001-89

camaramunicipal.srp@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 003/2021

INDICA

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Célia Ferreira

Nesta

A Vereadora que a esta subscreve, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a Chefe do Poder Executivo, que estude a possibilidade de construção de quebra-molas em via pública, no povoado Candunda, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Vereadora, Presidente da Câmara, na via principal do povoado Candunda, neste município, nas proximidades do estabelecimento comercial do senhor Erônio, há um número grande de crianças brincando, circulação de pedestres e apesar de existir a sinalização de limitação de velocidade, muitos veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança das crianças e demais moradores, bem como gerando risco de acidentes, como forma de prevenção, **INDICO** a Vossa Excelência, de estar sinalizando o local e construindo quebra-molas, necessário a prevenção e redução de velocidade como forma de preservar a vida humana.



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Senador Rui Palmeira

Rua do Comércio, nº 30 – Centro – CEP 57.515-000
Tel: (0xx82) 634-1223 /// C.G.C.: 24.184.566/0001-89
camaramunicipal.srp@gmail.com

Desta forma, certo de contar com a aprovação dos Nobres da presente indicação, e do bom senso e visão da Excelentíssima Prefeita Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Senador Rui Palmeira/Alagoas, em 23 de fevereiro de 2021.

Maria Selma dos Santos Porfírio
MARIA SELMA DOS SANTOS PORFÍRIO

Vereadora MDB

Recebido em 24/02/21